



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2223/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 0031/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidade prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no Município de Betim/MG, pertencente à 2ª região integrada de segurança pública – RISP, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em novembro de 2013 acerca do Mandado de Segurança nº 0024.13.259487-9, impetrado por **WAGNER CRISTIANO GOMES DA SILVA**, que negou a ordem no mandado de segurança e julgou improcedentes os pedidos formulados na exordial.

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do candidato **WAGNER CRISTIANO GOMES DA SILVA**, mediante sentença judicial, confirmando o disposto no Despacho Administrativo nº 578/2013/SRHU/DRS, publicado em 11 de Junho de 2013 no sitio da Secretaria de Estado de Defesa Social.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

DLC